

Liomar Paschoal de Oliveira	Assessor Parlamentar	01/01/2022 a 31/12/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
Wandel Vagner Coco	Assessor Parlamentar	01/01/2022 a 31/12/2022	01/10/2024 a 30/10/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

### **EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

### **JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral

**Protocolo 1425085**

#### **Portaria nº 056/2024**

#### **Suspende Férias**

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Suspender férias da **Sra. Leidiane Morello**, ocupante do cargo de Assessora de Gestão Financeira desta Câmara Municipal, referente à Portaria nº 052/2024.

**Art. 2º** - Este documento entra em vigor a partir de vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

### **EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

### **JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral

**Protocolo 1425089**

#### **Portaria nº. 057/2024**

#### **DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o que determina o inciso II do art. 13 da Resolução nº 49/91 (Regimento Interno).

**CONSIDERANDO** o que estipula o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, sobre as atribuições funcionais e organizacionais do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré/ES.

**CONSIDERANDO** que este Poder Legislativo poderá compensar o dia de suspensão das atividades, caso entenda necessário para o efetivo exercício, sem prejuízo das suas atividades.

**CONSIDERANDO** que a presente suspensão, preliminarmente, não causará prejuízo ao serviço administrativo.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica suspensa as atividades da Câmara Municipal de Jaguaré no dia 01 de novembro de 2024, igualmente suspenso o atendimento ao público.

**Art. 2º** Fica suspenso à obrigatoriedade do ponto eletrônico no dia 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

### **EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

### **JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral

**Protocolo 1425105**

#### **Linhares**

#### **Convocação**

#### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 7600/2024 - Pesquisa de Preço nº 084/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 07 de novembro de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura e pequenos reparos do prédio da Câmara Municipal de Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail [compras@camaralinhares.es.gov.br](mailto:compras@camaralinhares.es.gov.br) e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 30 de outubro de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

**Câmara Municipal de Linhares-ES**

**Protocolo 1425658**